



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
ANO 2024**

Processo nº: 341/2023

Termo de Fomento n.º: 10/2023

Inexigibilidade de Chamamento Público n. 52/2023

OSC parceira: Sociedade Guairense de Beneficência **CNPJ:** 48.344.071/0001-38

Endereço: Avenida 19 n. 1000

CEP: 14.790-000

Telefone: 17-3330-4500

E-mail: oficial@sogube.org.br

Site: sogube.org.br

Data da fundação: 10/02/1964

Objeto do Ajuste: Aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica

Valor do Repasse (Pactuado): R\$ 100.000,00

Valor Contrapartida: R\$

Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2025

Data da Assinatura: 01/02/2024.

Comissão de monitoramento e avaliação: Vitor Henrique Passolongo de Souza, Gracia Regina dos Santos Casado de Lima e Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi.

Gestor da Parceria: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano

Técnica de Referência: Ana Paula Honório da Silva

Gerente Executiva: Marcia Matsumoto Gonçalves.

Presidente Conselho: Glauce Regina Gomes Sales

Finalidades Estatutárias:

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

- I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII – Promover o voluntariado;
- VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Objetivo Geral	Adquirir equipamentos para a instalação de sistema de energia solar, gerando economicidade e sustentabilidade para a organização, que poderá com esse fator investir diretamente nas crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Objetivo Específico	- Tornar a instituição sustentável - Reduzir gastos com energia elétrica.

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

--	--

EXECUÇÃO FÍSICA/OBJETO		
Atividades	Metas	
	Prevista	Executada
Aquisição do equipamento Sistema de energia solar	Adquirir equipamentos para a instalação de sistema de energia solar, gerando economicidade e sustentabilidade para a organização, que poderá com esse fator investir diretamente nos atendidos.	- Instalação dos equipamentos do sistema de energia solar. - Aplicativo Fox clod no celular da gerente e computador do administrativo para acompanhamento. - Houve economicidade na conta de energia, com redução do valor. Assim a instituição pôde fazer investimentos em outros equipamentos para implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no mês de novembro. Observação: Os meses de setembro e outubro de 2023 comparados com os meses de setembro e outubro de 2024 houve uma média de economicidade de 61% de conforme tabelas abaixo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS**Fevereiro**

- Recebimento do recurso no mês de fevereiro.
- Reunião com a equipe da empresa de energia fotovoltaica.
- Organização de documentação da instituição para elaboração do contrato da empresa executora (trâmites legais).

Março

- Reunião com a equipe da empresa de energia fotovoltaica para acompanhamento do processo de homologação.
- Recebimento de mensagens via WhatsApp da empresa contratada para acompanhamento das etapas informando o período previsto da entrega dos equipamentos.
- Entrega dos equipamentos no final do mês.

Abril

- Reunião com a equipe da empresa de energia fotovoltaica para acompanhamento na instalação.
- Técnicos da empresa fizeram o estudo do local para averiguar melhor local para a instalação das placas, alterando para o teto do pavilhão da cozinha e refeitório, o mais alto dos pavilhões, não mais no pavilhão das salas dos coletivos.
- Fizeram a instalação de todo o equipamento no teto e escolheram o espaço da varanda para colocar o inversor solar. Falta a instalação da conexão na rede, para o próximo mês.
- Técnico eletricitista fizeram a adaptação da fiação na caixa de energia da instituição, pintura, instalação da fiação até o local que foi instalado do conversor e caixa de energia e disjuntor elétrico, aguardando a Companhia de Força e Luz CPFL no próximo mês para analisar e ver quando será autorizado o início da inversão, tem um tempo de até 60 dias.
- Instalado o aplicativo fox cloud no celular da gerente executiva para acompanhamento.
- Em maio segue as próximas etapas da empresa.

Mai

- Entendimento profissional com a equipe da empresa de energia fotovoltaica para acompanhamento do processo presencial e via fone.

- Aguardando o prazo de até 60 dias para a empresa CPFL fazer a troca do relógio medidor.

Junho

- Entendimento profissional com a equipe da empresa de energia fotovoltaica para acompanhamento do processo presencial e via fone.
- Instalação do relógio medidor com a equipe da CPFL e engenheiro, com acompanhamento durante o mês do funcionamento dos equipamentos.
- Empresa Ecopower ligou a energia fotovoltaica no dia 05/06, com acompanhamento durante o mês do funcionamento dos equipamentos.
- A empresa Ecopower desligou o inversor dia 12/06 porque não estava funcionando corretamente, fez outra chamada para agendamento com a CPFL (prazo em até 30 dias) para nova instalação.
- Solicitação da empresa Ecopower para a empresa CPFL instalar o medidor Bidirecional trifásico que anota o ativo 03 injeta o 103 medidor, que não foi feito anteriormente junto com o relógio medidor.
- Entendimento profissional com Vitor da comissão de monitoramento dia 20/06 sobre o acompanhamento do funcionamento dos equipamentos e do desligamento do relógio, aguardando nova data para o início da energia.
- Visita in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação na instituição dia 24/06. A coordenação e administrativo apresentou os espaços onde foi instalado o relógio medidor e a instalação do equipamento da energia fotovoltaica.

Julho

- Entendimento profissional com a equipe da empresa de energia fotovoltaica para acompanhamento do processo presencial e via fone.
- Reinstalação do relógio medidor com a equipe da CPFL e engenheiro, com acompanhamento durante o mês do funcionamento dos equipamentos.
- Empresa CPFL reinstalou o medidor Bidirecional trifásico ativo 03 injeto o 103 medidor, dando funcionamento – 19/07.
- Empresa Ecopower acompanhando o processo.
- Entendimento Profissional com Victor da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao acompanhamento da instalação dos equipamentos e funcionamento.

Agosto

- Entendimento profissional com a equipe da empresa de energia fotovoltaica para acompanhamento do processo presencial e via fone.
- Empresa Ecopower acompanhando o processo.

- Entendimento Profissional com Vitor da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao acompanhamento da instalação dos equipamentos e funcionamento.
- Dia 12/08 – Visita da Comissão para acompanhamento do processo e conhecendo o aplicativo foxcloud em tempo real e sua funcionalidade com o técnico da ECOPOWER.

Setembro

- Empresa Ecopower acompanhando o processo pelo APP.
- As contas de energia referente ao mês de agosto e setembro foram emitidas no dia 25/09 com vencimento para o dia 08/10/24. Os meses de junho e julho foram somadas junto a conta de energia do mês de setembro, assim não tem como fazer o comparativo mês a mês, somente para o próximo mês de outubro com a nova conta, será realizada o resultado final.

Outubro

- Empresa Ecopower acompanhando o processo pelo APP.
- Recebimento da conta ref. outubro para comparativo.

Novembro

Finalização com relatório execução do objeto.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

No mês de junho a CPFL não instalou o medidor bidirecional trifásico corretamente quando foi instalado o relógio, atrasando o funcionamento da energia fotovoltaica. A CPFL não gerou a nota fiscal nos meses de julho e agosto (para a identificação do gasto mensal de energia). A conta de energia dos meses de junho, julho foram emitidas junto no mesmo mês de setembro com data de leitura no dia 25/09.

A conta de energia do mês de setembro foi realizada a leitura no dia 25/09. A conta de energia do mês de agosto foi realizada a leitura no dia 19/09. Assim, houve conflito no lançamento, não sendo separado o consumo dos meses de junho, julho, agosto e setembro, dificultando o comparativo mês a mês para apresentar o resultado final.

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS (RESULTADOS)

- Houve economicidade na conta de energia, com redução do valor. Assim a instituição pôde fazer investimentos em outros equipamentos para implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- Os meses de setembro e outubro de 2023 comparados com os meses de setembro e outubro de 2024 houve uma média de economicidade de 61%.
- Redução da despesa de pagamento de energia elétrica.

AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS; OS IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS; O GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO.

- Economicidade na conta de energia que será revertida em ações para os atendidos durante os serviços prestados.
- Melhoria no atendimento aos atendidos pelo serviço ofertado;
- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade sociais;
- Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais;
- Contribuiu com a sustentabilidade dos serviços.

INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO

A aquisição de energia fotovoltaica beneficiará a instituição ao longo prazo proporcionando uma significativa economicidade na conta de energia que será revertida em ações nos serviços ofertados.

Dentro de nosso contexto a OSC está vivenciando uma nova gestão, estabelecendo novas ações, buscando novas parcerias, emenda parlamentares para soluções nas melhorias nas instalações, manutenção e equipamentos para o bem-estar dos atendidos, atendendo as políticas públicas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município em conjunto com a rede de atendimento. E com a redução da conta de energia, contribuiu com a implementação de melhoria e investimento no serviço ofertado.

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiúra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Serão realizadas de acordo com o planejamento dos grupos coletivos no serviço ofertado.

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO OBJETO

Divulgação das ações do projeto na rede social facebook da instituição.

TRANSPARÊNCIA

Site Oficial sogube.org.br.

Relatório encaminhado ao órgão gestor.

Comissão de Monitoramento acompanhamento assíduo no projeto.

JUSTIFICATIVAS

Projeto executado de acordo com o cronograma previsto, realizado a solicitação dos pedidos, compras e pagamento pelo administrativo. Contas zeradas, projeto finalizado.

O Projeto Solar depende muito do tempo climático, no mês de outubro aumentou o consumo de energia devido ao uso de ares condicionados e outros equipamentos elétricos devido ao clima quente do município, para melhor atendimento no serviço, caso não tivesse implantado as placas de energia solar o consumo no mês de outubro/24 seria de 5.257 KWH pagando uma média de R\$4.900,00, justificando que ainda obtivemos um resultado positivo na economicidade.

FOTOS



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

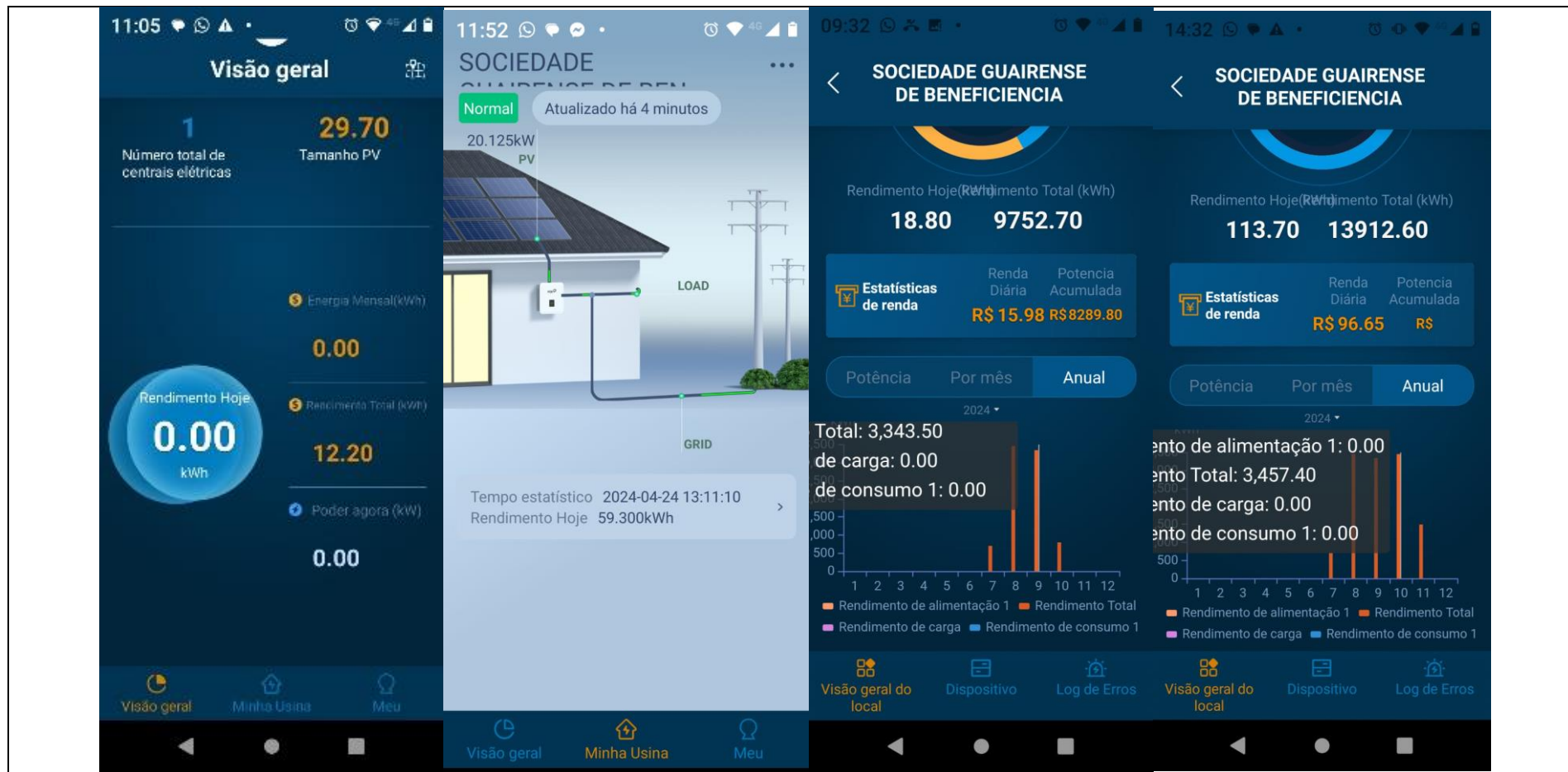
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

**Companhia Paulista
de Força e Luz**
Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1032
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13067-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.030.196/0001-88

SOC GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
AV DEZENOVE 1000
CENTRO
14790-000 GUAIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 391818942 Série C
Data de Emissão: 28/10/2024
Data de Apresentação: 31/10/2024
Pág. 01 de 02
Conta Contrato Nº 310002812815
Leitura Próximo Mês: 27/11/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
16	GURBU028-00000032	40197210	701948519	BB16 5C99 9EEB 4DB6 34F0 5305 E095 B3AC

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

SOC GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
AV DEZENOVE 1000
CENTRO
14790-000 GUAIRA - SP

CNPJ: 48.344.071/0002-19
INSC. EST.: ISUENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	701948519	INSTALAÇÃO 3729494	OUT/2024	08/11/2024	2.008,14

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total de Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 3,15%	Bandeirinhas Tarifárias (Dias)
0005	Energia Ativa Fornecida - TUSD	OUT/24	3.200,00	kWh	0,47700000	1.527,00	1.577,00	18,00	283,86	1.263,14	8,82	41,25	Vermelha P1
0001	Energia Ativa Fornecida - TE	OUT/24	3.200,00	kWh	0,41000400	1.313,45	1.381,45	18,00	248,88	1.132,57	7,82	36,14	08 Dias
0001	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/24				310,00	310,00	18,00	55,80	284,20	1,78	8,11	Vermelha P2
0005	Energia Ativa Injetada TUSD	OUT/24	1.500,00	kWh	0,33000284	500,82	500,82	18,00	90,15	350,67	2,25	10,34	28 Dias
0001	Energia Ativa Injetada TE	OUT/24	1.500,00	kWh	0,33000284	500,82	500,82	18,00	90,15	350,67	2,25	10,34	28 Dias
0001	Cred. Adic. Band. Vermelha	OUT/24				141,85	141,85	18,00	25,53	116,32	0,80	3,71	
	Total Distribuidor					189,24							
0007	Contrib. Custeio P-CIP Municipal	OUT/24				16,80							

Total Consolidado						2.008,14	2.436,96	448,31	1.542,31	10,84	49,21	
--------------------------	--	--	--	--	--	----------	----------	--------	----------	-------	-------	--

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2024 OUT	3320 33	Consumo	TE
SET	2480 29	Consumo	TE
AGO	1820 33	Consumo	TE
JUL	47 30	Consumo	TE
JUN	40 32	Consumo	TE
MAY	3910 30	Consumo	TE
ABR	4530 29	Consumo	TE
MAR	3672 32	Consumo	TE
FEB	4370 29	Consumo	TE
JAN	3420 29	Consumo	TE
2023 DEZ	3408 33	Consumo	TE
NOV	4680 30	Consumo	TE
OUT	5167 30	Consumo	TE

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 0,000000000 kWh

Saldo a expirar próximo mês: 0,000000000 kWh

Participação na geração: 100,0000%

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 17,07 TE R\$ 13,49

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 391818942 Série C

CódDebAut-Banco
310002812815

Total a Pagar (R\$)
2.008,14

Data de Vencimento
08/11/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

ALGAR TELECOM
ESTACAO DA MOVA
LOJAS VALE MAIS

AV 7 350 - CENTRO
RUA B 351 - CENTRO
AV 11 - SALA 01 480 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836500000200 081400403424 333929000037 100028128153

Autenticação Mecânica

de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13067-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.030.196/0001-88

SOC GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
AV DEZENOVE 1000
CENTRO
14790-000 GUAIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 396776924 Série C
Data de Emissão: 25/09/2024
Data de Apresentação: 30/09/2024
Pág. 01 de 02
Conta Contrato Nº 310002812815
Leitura Próximo Mês: 28/10/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
16	GURBU028-00000032	40197210	701948519	SDF6.B365.06C8.DCB8.7160.1649.C1B0.0A15

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

SOC GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
AV DEZENOVE 1000
CENTRO
14790-000 GUAIRA - SP

CNPJ: 48.344.071/0002-19
INSC. EST.: ISUENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	701948519	INSTALAÇÃO 3729494	SET/2024	08/10/2024	1.013,39

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

F01362027712													
0005	Energia Ativa Fornecida - TUSD	Set/24	2.416,00	kWh	0,47734400	1.082,96	1.182,79	18,00	213,08	870,71	7,47	34,75	Verde
0001	Energia Ativa Fornecida - TE	Set/24	2.416,00 <th>kWh</th> <th>0,41814112</th> <th>1.028,98</th> <th>1.088,84</th> <th>18,00</th> <th>199,88</th> <th>888,96</th> <th>6,65</th> <th>30,44</th> <th>04 Dias</th>	kWh	0,41814112	1.028,98	1.088,84	18,00	199,88	888,96	6,65	30,44	04 Dias
0005	Energia Ativa Injetada nPT - TUSD	Set/24	1.306,00 <th>kWh</th> <th>0,33043380</th> <th>432,11</th> <th>432,11</th> <th>18,00</th> <th>77,58</th> <th>354,53</th> <th>2,27</th> <th>10,34</th> <th>28 Dias</th>	kWh	0,33043380	432,11	432,11	18,00	77,58	354,53	2,27	10,34	28 Dias
0001	Energia Ativa Injetada nPT - TE	Set/24	1.306,00 <th>kWh</th> <th>0,33043380</th> <th>432,11</th> <th>432,11</th> <th>18,00</th> <th>77,58</th> <th>354,53</th> <th>2,27</th> <th>10,34</th> <th>28 Dias</th>	kWh	0,33043380	432,11	432,11	18,00	77,58	354,53	2,27	10,34	28 Dias
0005	Energia Ativa Injetada nPT - TUSD	AGO/24	310,00 <th>kWh</th> <th>0,33042108</th> <th>103,32</th> <th>103,32</th> <th>18,00</th> <th>18,36</th> <th>85,96</th> <th>0,55</th> <th>2,54</th> <td></td>	kWh	0,33042108	103,32	103,32	18,00	18,36	85,96	0,55	2,54	
0006	Energia Ativa Injetada nPT - TUSD	JUL/24	10,00 <th>kWh</th> <th>0,33050000</th> <th>3,30</th> <th>3,30</th> <th>18,00</th> <th>0,59</th> <th>2,71</th> <th>0,03</th> <th>0,14</th> <td></td>	kWh	0,33050000	3,30	3,30	18,00	0,59	2,71	0,03	0,14	
0001	Energia Ativa Injetada nPT - TE	AGO/24	310,00 <th>kWh</th> <th>0,33050000</th> <th>103,32</th> <th>103,32</th> <th>18,00</th> <th>18,36</th> <th>85,96</th> <th>0,55</th> <th>2,54</th> <td></td>	kWh	0,33050000	103,32	103,32	18,00	18,36	85,96	0,55	2,54	
0001	Cred Adic. Band. Vermelha	JUL/24	10,00 <th>kWh</th> <th>0,41833004</th> <th>4,18</th> <th>4,18</th> <th>18,00</th> <th>0,75</th> <th>3,43</th> <th>0,04</th> <th>0,18</th> <td></td>	kWh	0,41833004	4,18	4,18	18,00	0,75	3,43	0,04	0,18	
0007	Contrib. Custeio P-CIP Municipal	Set/24				86,64	86,64	18,00	15,47	70,47	0,46	2,22	
Total Distribuidor						99,49							
DEBITO DE OUTROS SERVICOS													
0007	Contrib. Custeio P-CIP Municipal	Set/24				16,90							

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2024 SET	2480 29	Consumo	TE
AGO	1820 33	Consumo	TE
JUL	47 30	Consumo	TE
JUN	40 32	Consumo	TE
MAY	3910 30	Consumo	TE
ABR	4530 29	Consumo	TE
MAR	3672 32	Consumo	TE
FEB	4370 29	Consumo	TE
JAN	3420 29	Consumo	TE
2023 DEZ	3408 33	Consumo	TE
NOV	4680 30	Consumo	TE
OUT	5167 30	Consumo	TE
SET	3440 32	Consumo	TE

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Saldo em Energia da Instalação: Convencional 0,000000000 kWh

Saldo a expirar próximo mês: 0,000000000 kWh

Participação na geração: 100,0000%

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 12,82 TE R\$ 10,11

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 396776924 Série C

CódDebAut-Banco
310002812815

Total a Pagar (R\$)
1.013,39

Data de Vencimento
08/10/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

ALGAR TELECOM
ESTACAO DA MOVA
LOJAS VALE MAIS

AV 7 350 - CENTRO
RUA B 351 - CENTRO
AV 11 - SALA 01 480 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836000000106 133900403055 637703281039 100028128153

Autenticação Mecânica



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

Companhia Paulista de Força e Luz
Rua Jorge de Tiquemiro Correa, 1632
Jd. Paulista - Campinas - SP - CEP: 13087-192
Telefone: (17) 3330-4500
Fax: (17) 3330-4501

SOC GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
AV DEZENOVE 1000
CENTRO
14790-000 GUAIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 330871007 Série C
Data de Emissão: 26/10/2023
Data de Apresentação: 31/10/2023
Pag: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310002812815
Leitura Próximo Mês: 24/11/2023

Lote Roteiro de leitura Nº. Medidor PN
16 GURBU028-0000032 302481745 701948519

Reservado ao Fisco
DB6D.B33C.DEC0.03E5.7928.098A.78B7.8929

PREZADO(A) CLIENTE
Cidade com gases! Anote a segunda via da sua conta, confira se você está no site oficial da CPFL: www.cpfli.com.br. Os valores de CDE Escassez Hídrica estão informados nas faturas REX 1088/22-ANEEL. Mais em www.cpfli.com.br/escassez-hidrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SOC GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
AV DEZENOVE 1000
CENTRO
14790-000 GUAIRA - SP

ATENDIMENTO
0800 010 1010
www.cpfli.com.br

PN 701948519
SEU CODIGO 3729494
INSTALACAO 3729494

CONTA MES
OUT/2023

VENCIMENTO
08/11/2023

TOTAL A PAGAR
4.573,59

DISCRIMINACAO DA OPERACAO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos RS	Valor Total da Operação RS	Base Cálculo ICMS RS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,75%	COFINS 3,65%	Bandeirolas Tarifárias (Dias)
0006	Consumo Uso Sistema (KWH) TUSD	OUT/23	5.167,359	KWH	0,47425005	2.450,45	2.450,45	18,30	441,08	3.009,37	18,87	73,34	Veio
0001	Consumo - TE	OUT/23	5.167,359	KWH	0,40688762	2.102,44	2.102,44	18,30	378,44	1.724,09	13,62	62,93	05 Dias
0003	Segunda Via Fatura					0,00							Veio
0007	Centelha					0,00							07 Dias
0007	Centelha					0,00							Veio
0007	Centelha					0,00							25 Dias

PAGO COM RECURSO
MUNICIPAL/SECRET. DESENV. ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

PAGO
FPM/MUNICIPAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

Total Consolidado
4.573,59 4.502,89 810,82 3.732,57 29,49 130,27

HISTÓRICO DE CONSUMO
2023 OUT 5167 30
2023 SET 3448 32
2023 AGO 3117 30
2023 JUN 1950 32
2023 MAI 1831 29
2023 ABR 2586 30
2023 MAR 3768 32
2023 FEV 4182 28
2023 JAN 4367 31
2022 DEZ 2620 28
2022 NOV 3236 33
2022 OUT 3704 30
2022 SET 3454 32

TARIFA ANEEL
Consumo TUSD TE
Consumo kWh 0,37182000 0,37184000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
Nº Energia Leitura Fator Consumo Taxa de Perda (kWh) (%) Leitura Próximo Mês
302481745 Ativo 812 05045 1,00 5.167 26/10/2023 24/11/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfli.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 330871007 Série C

CódDabAut-Banco
310002812815

Total a Pagar (R\$)
4.573,59

Data de Vencimento
08/11/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site
ESTACAO DA MODA
PZANOVA
LOJAS VALE MAIS

Pague aqui - PIX
836200000450 735900403297 734375214032 100028128153

Autenticação Mecânica

Companhia Paulista de Força e Luz
Rua Jorge de Tiquemiro Correa, 1632
Jd. Paulista - Campinas - SP - CEP: 13087-192
Telefone: (17) 3330-4500
Fax: (17) 3330-4501

SOC GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
AV DEZENOVE 1000
CENTRO
14790-000 GUAIRA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 330871007 Série C
Data de Emissão: 26/10/2023
Data de Apresentação: 28/09/2023
Pag: 02 de 02
Conta Contrato Nº 310002812815
Leitura Próximo Mês: 25/10/2023

Lote Roteiro de leitura Nº. Medidor PN
16 GURBU028-0000032 302481745 701948519

Reservado ao Fisco
750A.3F2B.E67E.8574.0E39.1ACE.CF51.9471

PREZADO(A) CLIENTE
Em cumprimento a REX 1088/22 da ANEEL os valores de CDE Escassez Hídrica estão sendo informados nas faturas de energia elétrica. Saiba mais em www.cpfli.com.br/escassez-hidrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
SOC GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
AV DEZENOVE 1000
CENTRO
14790-000 GUAIRA - SP

ATENDIMENTO
0800 010 1010
www.cpfli.com.br

PN 701948519
SEU CODIGO 3729494
INSTALACAO 3729494

CONTA MES
SET/2023

VENCIMENTO
09/10/2023

TOTAL A PAGAR
3.164,51

DISCRIMINACAO DA OPERACAO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos RS	Valor Total da Operação RS	Base Cálculo ICMS RS	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,75%	COFINS 3,65%	Bandeirolas Tarifárias (Dias)
0006	Consumo Uso Sistema (KWH) TUSD	SET/23	3.448,32	KWH	0,47425005	1.637,45	1.637,45	18,30	305,84	2.000,00	15,25	73,34	Veio
0001	Consumo - TE	SET/23	3.448,32	KWH	0,40688762	1.402,44	1.402,44	18,30	258,44	1.244,09	9,45	45,45	05 Dias
0003	Segunda Via Fatura					0,00							Veio
0007	Centelha					0,00							07 Dias
0007	Centelha					0,00							Veio
0007	Centelha					0,00							25 Dias

PAGO COM RECURSO
MUNICIPAL/SECRET. DESENV. ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

PAGO
FPM/MUNICIPAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

Total Consolidado
3.164,51 3.036,93 848,65 2.489,28 19,42 90,15

HISTÓRICO DE CONSUMO
2023 SET 3448 32
2023 AGO 3117 30
2023 JUN 1950 32
2023 MAI 1831 29
2023 ABR 2586 30
2023 MAR 3768 32
2023 FEV 4182 28
2023 JAN 4367 31
2022 DEZ 2620 28
2022 NOV 3236 33
2022 OUT 3704 30
2022 SET 3454 32

TARIFA ANEEL
Consumo TUSD TE
Consumo kWh 0,37182000 0,37184000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
Nº Energia Leitura Fator Consumo Taxa de Perda (kWh) (%) Leitura Próximo Mês
302481745 Ativo 812 05045 1,00 5.167 26/10/2023 24/11/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfli.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 325464103 Série C

CódDabAut-Banco
310002812815

Total a Pagar (R\$)
3.164,51

Data de Vencimento
08/10/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site
PZANOVA
ALGAR TELECOM
LOJAS VALE MAIS

Pague aqui - PIX
836200000310 645100403171 835316588036 100028128153

Autenticação Mecânica



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

É o relatório de cumprimento do objeto.

Guaíra/SP, 13 de dezembro de 2024.

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva